

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.969, de 20 de junho de 2018.

*Homologa a Resolução nº 1.948, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 2 de abril de 2018, que altera as Resoluções CEPE-UEMS Nºs 1.918, 1.919, 1.920, 1.921, 1.922, 1.926 e 1.928, a fim de modificar as datas para realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, para os Calendários Acadêmicos ano letivo de 2018.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.948, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 2 de abril de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.631, de 9 de abril de 2018, p. 108, que altera as Resoluções CEPE-UEMS Nºs 1.918, 1.919, 1.920, 1.921, 1.922, 1.926 e 1.928, a fim de modificar as datas para realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, para os Calendários Acadêmicos ano letivo de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS